CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 053/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/2013, de 19/12/2013, conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito aos servidores pertencentes ao quadro efetivo deste Poder Legislativo, conforme abaixo especificado:

Mat.	Nome	Função	Nível Atual	Nível a ser elevado
119	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	AUXILIAR LEGISLATIVO	GOL1A 04	GOL1A 05
115	ALINE QUEIROZ TREVISAN	ADVOGADA	GOP1A 04	GOP1A 05
121	LUZIA AZEVEDO DIAS	OFICIAL DE SERV. GERAIS	GOSG3A 04	GOSG3A 05
117	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	OFICIAL DE SERV. GERAIS	GOSG3A 04	GOSG3A 05
118	DHYMISON DA SILVA RAMOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	GOSG1A 04	GOSG1A 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 053/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional por tempo de serviço e mérito a servidores deste Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 053/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fundamentado nos artigos 25 e 28 da Resolução nº 004/94, de 28/12/1994, alterada pela Resolução nº 007/2013, de 19/12/2013, conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito aos servidores pertencentes ao quadro efetivo deste Poder Legislativo, conforme abaixo especificado:

Mat.	Nome	Função	Nível Atual	Nível a ser elevado
119	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	AUXILIAR LEGISLATIVO	GOL1A 04	GOL1A 05
115	ALINE QUEIROZ TREVISAN	ADVOGADA	GOP1A 04	GOP1A 05
121	LUZIA AZEVEDO DIAS	OFICIAL DE SERV. GERAIS	GOSG3A 04	GOSG3A 05
117	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	OFICIAL DE SERV. GERAIS	GOSG3A 04	GOSG3A 05
118	DHYMISON DA SILVA RAMOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	GOSG1A 04	GOSG1A 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 14 de dezembro de 2018. Edição nº 13.683– SEXTA-FEIRA - Página 07- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-..-.-.-.---.-.-.-.-.-.--.-.-.-.--
.-.--..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-- -,-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--